



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5410, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa **Comissão de Recursos Humanos (CRH) da Faculdade de Direito** da Universidade Federal de Minas Gerais, cujas atribuições são assessorar a Diretoria e à Congregação nas questões relacionadas à política de Recursos Humanos da Unidade.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Magnífica Reitora da UFMG, RESOLVE:

Designar os servidores Técnico-Administrativos em Educação **TIMÓTEO FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 3013118, **VICTOR GUEDES LOUZADA**, matrícula SIAPE nº 3044464 e **RITA ROSIMEY SALOMÃO OLIVEIRA**, SIAPE: 1682506, como membros integrantes da Comissão de Recursos Humanos (CRH) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, cujas atribuições são assessorar a Diretoria e à Congregação nas questões relacionadas à política de Recursos Humanos da Unidade, para:

1. Promover o acolhimento de novos servidores recém-admitidos na Unidade, incentivando a socialização organizacional, em conjunto à direção e aos setores da Faculdade de Direito da UFMG;
2. Promover a multiplicação das ações de recursos humanos, a fim de garantir a interlocução e o alinhamento de políticas, diretrizes e procedimentos definidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e pela Diretoria da Unidade;
3. Propor medidas para melhor adaptação e aperfeiçoamento dos servidores no setor de trabalho;
4. Propor medidas que visem treinamento/capacitação dos servidores no setor de trabalho;
5. Assessorar a Diretoria, acompanhando junto ao Departamento de Recursos Humanos, no processo de definição de vagas, lotação, remanejamento e remoção dos servidores, considerando as especificidades da Unidade e o dimensionamento da força de trabalho;
6. Propor eventos e medidas que possibilitem, no âmbito da Unidade, a convivência entre os servidores e a comunidade da Faculdade de Direito da UFMG;
7. Auxiliar a Diretoria da Unidade, junto com o Departamento de Recursos Humanos, no acompanhamento funcional dos servidores e demais funcionários da Unidade;
8. Acompanhar, junto à Diretoria e ao Departamento de Recursos Humanos e as respectivas comissões, os processos de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação, lotados na Unidade;
9. Mediar/auxiliar, em primeira instância, situações de conflito e remoções, respeitando o Estatuto e Regimento Geral da UFMG; e
10. Participar das reuniões periódicas promovidas pelo Departamento de Recursos Humanos, para discussão sobre questões referentes à gestão de pessoas, na esfera da Unidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e os mandatos têm validade por 03 (três) anos, permitida a recondução.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 19/06/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2394552** e o código CRC **9AF6C84C**.